

COTAS RACIAIS NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: UMA BREVE ANÁLISE DEMOGRÁFICA DO ACESSO DE ESTUDANTES NEGROS ÀS UNIVERSIDADES

Pesquisador(es): MATTIELLO, Darléa Carine Palma; RIBEIRO, Francesco Lucca.

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: A presente pesquisa insere-se no estudo do direito fundamental à educação e, especificamente, do acesso de estudantes negros ao ensino superior no Brasil. Apresenta-se como problema de pesquisa a necessidade de analisar demograficamente o ingresso de estudantes às universidades, conforme a sua cor de pele (autodeclarada), tomando por base as previsões contidas na Lei n. 12.711/2012. O objetivo geral é investigar a efetividade da prestação do direito à educação para os estudantes negros a partir da instituição do critério de ingresso mediante cotas raciais nas universidades. Partindo-se de dados estatísticos, são esclarecidas as previsões constitucionais relacionadas à prestação educacional, com vinculação ao fundamento da dignidade da pessoa humana e às ações afirmativas, em contraponto às ideias de desigualdade, discriminação e racismo. Considerando a complexidade e a relevância jurídica do tema, foram pesquisados os princípios constitucionais relacionados, de modo a encontrar justificativas objetivas para a existência de ações afirmativas, em especial, aquelas materializadas em reserva de vagas para estudantes negros nas universidades. O estudo adota o método hipotético-dedutivo, vinculando a pesquisa bibliográfica com a análise dos dados levantados. A partir das hipóteses lançadas, com base nas estatísticas do IBGE referentes ao ingresso de alunos nas universidades brasileiras entre os anos de 2005 e 2015, aponta-se, em conclusão, um aumento no percentual de alunos negros que ingressaram no ensino superior por meio de reserva de vagas.

Palavras-chave: Direitos fundamentais. Direito à educação. Ações afirmativas. Cotas raciais.

E-mails: darlea.palma@unoesc.edu.br; francesco.lucc@gmail.com.

